

III RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA

VIII CELEIRO DA POESIA

IV COLHEITA DE VERSOS – FESTIVAL DE POEMAS INÉDITOS

O Festival *IV Colheita de Versos* do *VIII Celeiro da Poesia* tem por objetivo, oportunizar poetas, declamadores e amadrinhadores a divulgar trabalhos artísticos na promoção da poesia gaúcha. Serão premiados dez poemas que serão apresentados ao público no mês de outubro de 2021.

Como será o festival?

- O evento será online, através de plataforma digital;
- Os participantes, devem inscrever-se através de formulário online;
- As inscrições serão gratuitas;
- Serão premiados 9 poemas tema livre e 1 poema tema especial.
- Os poemas classificados serão apresentados no dia do Festival em produção audiovisual.
- Cada classificado receberá uma premiação de R\$3.000,00 (três mil reais) que deverá custear a produção audiovisual para apresentação na *live* do festival.
- A premiação de melhor poema, poema tema especial, amadrinhador, declamador e conjunto da obra serão somente em troféus.
- Tema especial: Os animais – fauna gaúcha

PROGRAMAÇÃO

17 a 31 de julho – Inscrições

21 de agosto – Divulgação dos Classificados

16 a 20 de agosto - Assinatura dos Termos de Parceria

23 a 31 de agosto - Emissão dos Pagamentos das Premiações

30 de agosto – Prazo final para confirmação da equipe artística

23 de outubro – Recital da IV Colheita de Versos

III RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL NACIONAL DE ABDON BATISTA

VIII CELEIRO DA POESIA

IV COLHEITA DE VERSOS – FESTIVAL DE POEMAS INÉDITOS

REGULAMENTO

**Extraído do Regulamento Geral do III Rodeio Artístico e Cultural Nacional de Abdon Batista e VIII Celeiro da Poesia*

DA IV COLHEITA DE VERSOS

Art. 41º - Poderão participar da 4ª COLHEITA DE VERSOS DO 8º CELEIRO DA POESIA, pessoas de qualquer parte do Brasil, de forma gratuita, mediante classificação nas devidas triagens.

Parágrafo 1º – Na 4ª Colheita do Celeiro da Poesia, estabelece-se um tema determinado pela Comissão Organizadora, onde será selecionado 1 (um) poema, que subirá ao palco na noite do festival, sua premiação já estará garantida na classificação, mas seu intérprete e amadrinhador estarão concorrendo com os outros poemas.

TEMA ESPECIAL DA IV COLHEITA DE VERSOS: OS ANIMAIS (fauna gaúcha)

Parágrafo 2º – A fim de evitar constrangimento não serão aceitas inscrições de poesias entregues diretamente aos jurados.

Parágrafo 3º – Os autores ao realizar inscrição concordam em ceder o direito de som e imagem, em gravações e transmissões ao vivo, ressalvados os direitos autorais da 4ª COLHEITA DE VERSOS DO CELEIRO DA POESIA, correspondente à edição e/ou reedição de materiais audiovisuais com menção respeitosa ao seu nome.

Parágrafo 4º – É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora, auxiliares, funcionários, conselheiros como concorrentes em qualquer circunstância.

DAS INSCRIÇÕES

DATA: 17 a 31 DE JULHO DE 2021

Art. 42ª. As inscrições para a 4ª Colheita de Versos – Festival de Poesia Inédita, deverá respeitar o que segue:

- Cada autor poderá inscrever gratuitamente, **ATÉ CINCO POEMAS**, podendo classificar somente 1 (um) poema de sua autoria (individual ou parceria) no tema livre.

- **EXCEÇÃO: Será permitido o poeta participar com dois poemas APENAS no caso em que classifique no tema livre e tema especial.**
- Os poemas DEVERÃO ser inscritos exclusivamente no campo do Celeiro da Poesia - 4ª Colheita de Versos subcampo: “inscrição” encontrado no menu do site do Rodeio de Abdon Batista: rodeioabdonbatista.com.br, cada inscrição receberá automaticamente e-mail de confirmação.
- Os poemas inscritos deverão ser inéditos, isto é, não publicados em materiais gráficos ou digitais em texto, áudio e imagem.
- Todo material enviado não será devolvido e ficarão pertencendo ao acervo do festival.
- O concorrente, após inscrever seu trabalho, não poderá divulgá-lo até o final do festival.
- A resposta do e-mail de confirmação de classificação na triagem pelo responsável implica na aceitação expressa de todos os artigos constantes desse regulamento por todos os demais elementos do grupo, sendo que o festival não se obriga a cumprir o que nele não foi estipulado.
- O tempo de apresentação de cada um dos trabalhos classificados não deverá exceder 10 (dez) minutos.
- Encerrado o prazo para inscrições, a Comissão Avaliadora selecionará, dez poemas, sendo 9 na categoria livre e 1 na categoria tema especial.
- O 8º Celeiro da Poesia classificará mais 2 poemas como suplentes que se necessário poderão ser convidados no caso de desistência de um ou até de dois poemas que não possam participar do evento, obedecendo as mesmas observações dos classificados na triagem.

DA TRIAGEM

Art. 43º -No Festival 4ª COLHEITA DE VERSOS DO 8º CELEIRO DA POESIA, após encerrar o prazo de inscrição, a Comissão julgadora selecionará os 10 poemas. Os concorrentes serão notificados, em tempo hábil, através de mensagem enviada pela Direção do Celeiro da Poesia.

DA PREMIAÇÃO

Art. 44º -No Festival 4ª COLHEITA DE VERSOS DO 8º CELEIRO DA POESIA todos os poemas classificados na triagem terão uma premiação de R\$3.000,00 (três mil reais). Esta premiação possibilitará o custeio da produção audiovisual a ser apresentada.

Art. 45º - Estabelece-se ainda as seguintes classificações com premiação em troféus:

Melhor Poema Tema Especial

Melhor Poema – 1º, 2º e 3º lugar

Melhor Intérprete Declamador – 1º, 2º e 3º lugar

Melhor Amadrinhador -- 1º, 2º e 3º lugar

Melhor Conjunto

DO RECITAL DA IV COLHEITA DE VERSOS

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 46º - Os classificados na 4ª COLHEITA DE VERSOS deverão enviar para o e-mail **celeirodapoesia2021@gmail.com** até o dia **10 de outubro de 2021** uma produção audiovisual seguindo os seguintes critérios técnicos:

1 – Vídeo do poeta falando sobre o processo criativo da obra apresentada. Tempo máximo de 3min.

2 – Videoclipe do poema sendo declamado pelo intérprete convidado sob amadrinhamento de músico convidado.

A PRODUÇÃO DO VIDEOCLIQUE, DEVE SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

1 – **O declamador e o amadrinhador devem aparecer de corpo inteiro na maioria do vídeo. Podem haver variações de imagem (perfil, meio tronco, câmera em movimento e etc.)**

2 – **A apresentação deverá acontecer em cenário propício para auxiliar o contexto visual.**

3 – **O áudio deve ter qualidade de captação de estúdio. A equipe sugere o que segue para termos material audiovisual de boa qualidade:**

- **Qualidade de imagem: fullHD 1920x1080p**
- **Qualidade de som: 48000Hz qualidade de DVD**

A produção da IV Colheita de Versos será responsável por fazer uma arte/design padrão no início de cada videoclipe com o nome do poema e de toda equipe artística. Para isso, é necessário que no mesmo e-mail os classificados mandem suas fotografias em adequada qualidade de resolução.

A produção da IV Colheita de Versos fará legenda do poema apresentado além de um intérprete de libras para fins de acessibilidade aos deficientes auditivos.

Não deverá ter no videoclipe quaisquer legendas, nomes, e ademais referências escritas, exceto a legenda posta pela produção do festival.

É obrigatório os produtos de áudio serem gravados em estúdio, objetivando a qualidade sonora no poema interpretado.

Não serão aceitas produções de audiovisual sem a qualidade necessária solicitada e tampouco serão pagas as premiações sem que os requisitos acima sejam respeitados.

MÍDIA DOS POEMAS CLASSIFICADOS: com o acesso à tecnologia atual oferecida pela internet, o VIII CELEIRO DA POESIA fará a mídia dos poemas classificados através de transmissão ao vivo pela internet e publicações em plataformas digitais.

Art. 47º - A ordem de apresentação ficará a critério da Comissão Organizadora. Será divulgada com antecedência.

Art. 48º - O intérprete poderá participar interpretando apenas um poema, sendo ou não de sua autoria.

Art. 49º - O amadrinhador (Instrumentista) poderá participar de, no máximo, duas apresentações.

Art. 50º - Estipula-se um número máximo de **dois amadrinhadores** por apresentação. Não haverá restrição de instrumentos musicais.

Art. 51º -O poema só poderá ser declamado por um ou dois intérpretes no máximo.

Art. 52º -A produção audiovisual será de inteira responsabilidade do autor.

Art. 52º -As apresentações poderão contar com cenografia específica, acessórios, afinação de luz e todos os recursos técnicos possíveis para auxiliar na boa imagem e som.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

As premiações dos dez classificados serão efetivadas em depósito bancário na conta do responsável financeiro da obra no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mediante apresentação e retenção da fotocópia do CPF e documento de identidade com foto de cada classificado e assinatura de recibo específico do projeto.

Os troféus de participação serão enviados aos participantes via correio.

OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS E DIVULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

CONTATO: 49 98810-9522 - GIOVANI PRIMIERI.